

Os Novos Procedimentos Penais

Instituição responsável: DataBrasil

Coordenador da pesquisa: Ludmila Ribeiro – ludmila.ribeiro@gmail.com

A pesquisa “Os novos procedimentos penais: Uma análise empírica das mudanças introduzidas pelas Leis 11.719/08 e 11.689/08” abordou a reforma do Código de Processo Penal de 2008, que alterou o sistema de justiça criminal em relação à celeridade processual e às garantias fundamentais dos acusados.

A equipe de pesquisa analisou os bancos de dados dos Tribunais de Justiça dos Estados do Rio de Janeiro e de São Paulo e informações geradas a partir da consulta a 603 julgados dos Tribunais Estaduais, Regionais Federais e Superiores.

Dentre as contribuições da mudança legislativa apontadas pelo estudo está o fato de a reforma ter aproximado as leis processuais penais da Constituição Federal. Era necessária uma alteração nesse sentido, já que o Código de Processo Penal é anterior à promulgação constitucional. A pesquisa também avalia que foi positiva a fixação clara de prazos para o processamento penal. Porém, considera que ainda é muito cedo para concluir se o processamento de delitos se tornou mais eficiente.

Segundo o estudo, a nova legislação não vem sendo aplicada por grande parte dos tribunais, o que afeta substancialmente o respeito aos direitos fundamentais do acusado. Os pesquisadores sugerem a criação de mecanismos de supervisão e coerção do Judiciário.

Por fim, a conclusão é de que mudanças na lei, embora sejam necessárias para acelerar processos judiciais, não são suficientes. Debates, estudos e principalmente diálogo com operadores de direito são ações necessárias.